PROCESSO ADMINISTRATIVO
0284
ASSINADO ELETRONICAMENTE

SÃO GONÇALO DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Menezes Pimentel, nº 54 – Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0756 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19

Ofício 091731/2025 São Gonçalo do Amarante, 17 de setembro de 2025.

Ao Senhor
José Oliveira da Silva Júnior
Secretário Municipal da Educação de São Gonçalo do Amarante – CE
Rua Menezes Pimentel, 54 – Centro
CEP: 62.670 - 000

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Lote 5

Referente ao item 13, de fato, houve um equívoco no edital quanto a especificação do acondicionamento do produto. O método de congelamento que deve ser seguido é o IQF (Individually Quick Frozen), congelamento rápido individual. A solicitação em pacotes de 2 kg, visa otimizar a logística de distribuição. Além disso, apesar da existência de embalagens de 1 kg no mercado, a de 2 kg apresenta melhor relação custo-benefício para aquisição em grande quantidade e adequação às rotinas de preparo, considerando o número de alunos.

Em relação ao questionamento do item 39, reiteramos a otimização da logística de distribuição dos alimentos nas unidades escolares. Levando em conta, que a aquisição de latas de sardinha em embalagem de 850g, atende melhor a execução do cardápio estabelecido, tendo em vista, a praticidade na manipulação dos alimentos. Atentando para o per capita utilizado no planejamento das refeições, quando 1 lata de sardinha de 125g serve dois alunos, enquanto 1 lata de sardinha de 850g já serviria aproximadamente 14 alunos. Por esta proporção, observa-se que será diminuído, consideravelmente, o número de latas de sardinha que cada unidade escolar irá receber. Consequentemente, haverá também uma vantagem no que diz respeito aos benefícios ambientais, pois irá reduzir o desperdício de resíduos de embalagens, contribuindo para a sustentabilidade, pauta tão discutida atualmente.

É importante salientar, que as especificações técnicas presentes no edital estão alinhadas as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), priorizando a qualidade, a segurança alimentar e a viabilidade logística para as unidades escolares.

Lorena Herculano Rocha Matos
Nutricionista PNAE CRN11-6919

Eliza de Morais Alves
Nutricionista PNAE CRN11-10102